

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

AO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 22/2023

Sr. Pregoeiro,

J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ n° 49.704.826/0001-20, Sediada na R AUGUSTO ANTONIO COELI GERALDELLO, 237 – JARDIM LAGOA NOVA – Limeira-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) José Renato da Conceição Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade n° 44.003.816 e do CPF n° 337.161.958-39, VEM INTERPOR o presente em face da INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO, da empresa PERFIL HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ n° 19.430.036/0001-33, Sediada na AVENIDA LIBERDADE QD 146 LT 50 - BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIANIA-GO, que faz pelas razões que passa a expor.

DA NECESSARIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas em edital, da forma que não há discricionariedade do pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

ITEM 99: "Kit Higiene Bucal Infantil , Composto por 1 escova dental infantil de cerdas extramacias, 1 fita dental de no mínimo 25mt com aroma de menta e 1 creme dental de no mínimo 50 gr com aroma de Tutti-Fruti. Com tampa protetora para a escova, material plástico. Armazenados em uma porta escova retangular, fabricado em material plástico duro, cor branca ou azul, adesivados com a logo da Prefeitura Municipal de Alexânia e constando também o nome da Secretaria de Saúde de Alexânia. O porta escova deve ter articulação para abrir e fechar e uma trava para manter-se fechado."

Ocorre que a empresa apresentou a mesma descrição do Edital, com a marca do produto sendo da "MEDFIO", mas a fabricante MEDFIO não tem em seu catálogo FITA DENTAL, como está sendo pedido pelo órgão. Por se tratar de uma proposta ajustada final, o licitante deveria ter descrito todos os itens que está ofertando, já que a MEDFIO também não é Fabricante de Creme Dental.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital, devendo culminar com sua **INABILITAÇÃO.**



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Limeira, 10 de Agosto de 2023.

J. R. DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA José Renato da Conceição Júnior RG: 44.003.816-9 Sócio/Proprietário

